

Ana Maria S. A. Rodrigues
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

A Formação da rede paroquial no Portugal medievo

Resumo

Partindo da projecção num mapa das igrejas contidas na lista de 1320-1321, que permite evidenciar a oposição entre um Norte onde predominam as pequenas paróquias rurais e um Centro e Sul onde grandes paróquias urbanas tutelam também as aldeias em redor, relacionamos a formação desta rede paroquial tão contrastada com as formas de ocupação e organização social do espaço que se seguiram à reconquista.

Abstract

The map on which the parochial churches existing in 1320-21 are represented shows that there is a disparity between the North of Portugal, where small rural parishes are dominant, and the Central and Southern regions, where great urban parishes embrace not only the town but the surrounding villages as well. This contrast can be explained when we relate the forms of territorial occupation and social organization that followed the Reconquista.

Há pouco menos de um quarto de século, José Mattoso concluía o seu artigo sobre a história das paróquias em Portugal com uma lista da documentação utilizável para o estudo desse tema e as suas “perspectivas de interpretação”, que incluíam propostas muito concretas de estudos a realizar para colmatar as lacunas então detectadas, e sem os quais ele afirmava serem prematuras quaisquer tentativas de síntese¹. Infelizmente, devemos reconhecer que essas propostas caíram, em larga medida, em saco roto e muito pouco se avançou no

¹ J. MATTOSO, “A história das paróquias em Portugal”, in *Aufsätze zur portugiesischen Kulturgeschichte*, 16 (1980) 1-15, retomado em Id., *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, 1985, 37-56 (edição por nós utilizada).

tocante a esta matéria nas duas últimas décadas², pelo menos no que à Idade Média diz respeito³.

Começando pelas fontes, elas permanecem em larga medida inéditas e por estudar. Os censuais que então estavam editados e haviam sido analisados são os mesmos que hoje. A própria lista de igrejas de 1320-21, cuja publicação se anunciava para breve, continua a ser conhecida apenas através da cópia muito posterior e reconhecidamente cheia de erros que Fortunato de Almeida publicou pela primeira vez em 1912. Quanto às *Rationes Decimarum Lusitaniae* de 1371, apenas foram objecto de utilização parcial por um historiador espanhol⁴, e é a um historiador francês que se deverá dentro de pouco, esperamos, a edição de diversos outros róis de igrejas com interesse para o tema⁵.

Tais listas, em particular as referentes ao padroado régio, ainda que inéditas, suscitaram algum entusiasmo entre os historiadores portugueses, tendo gerado diversos artigos e comunicações a congressos⁶. As matrículas de ordens e os livros de confirmações de benefícios existentes para algumas dioceses, assim como as súplicas endereçadas ao papa e editadas por A. D. Sousa Costa⁷, serviram igualmente de base a trabalhos sobre perfis do clero secular⁸. No tocante aos

² Em novo texto que há tempos lhe dedicou, o referido autor manteve as suas teses iniciais, tendo-se igualmente servido da mesma bibliografia que há vinte anos, por não ter entretanto surgido outra. J. MATTOSO, “Paróquia. I. Até ao século XVIII”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. C. MOREIRA AZEVEDO, vol. 3, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2001, 372-376.

³ Em contrapartida, no que toca à Época Moderna, multiplicaram-se os estudos de história demográfica, religiosa, social e cultural baseados nos registos paroquiais, nas visitas pastorais, nos estatutos sinodais e constituições diocesanas, etc., que existem em abundância para esse período.

⁴ Que as comparou à *Recepta Decimarum* de 1330-1331 para analisar a estrutura e evolução do povoamento das dioceses de Coimbra e Lisboa (J. L. MARTIN MARTIN, “El poblamiento de Portugal según ‘collectoriae’ vaticanas del siglo XIV: diócesis de Lisboa y Coimbra”, *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª série, XIII (1996) 123-148).

⁵ Com efeito, Stéphanie Boissellier tem prontas para publicação, não só as duas listas antes referidas, mas ainda um rol de igrejas datado por ele de 1220-1229 (T. T., Gaveta XIX, m. 1, doc. 1 e m. 14, doc. 7), extractos da contabilidade do colector pontifício de 1320 (A. S. V., Camera apostolica, collectoriae, 111) e registos dos padroados régios feitos em 1336 e 1368 (T. T., Gav. XIX, m. 6, doc. 4 e m. 14, doc. 5).

⁶ B. SÁ NOGUEIRA, “A organização do padroado régio durante o reinado de D. Dinis. Listas das Apresentações”, *Arqueologia do Estado. 1ª Jornadas Sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul, sécs. XIII a XVIII*, vol. 1, Lisboa, 1988, 421-445; M. A. MARQUES FERNANDES, “Alguns aspectos do padroado nas igrejas e mosteiros da diocese de Braga (meados do século XIII)”, *Actas do Congresso Internacional IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. II/1, Braga, 1990, 359-387; H. V. VILAR, “Réseau paroissial et droit de patronage dans le diocèse d’Évora (XIII^e-XIV^e siècles)”, *L’Espace rural au Moyen Âge. Portugal, Espagne, France (XII^e-XIV^e siècle). Mélanges en l’honneur de Robert Durand*, Rennes, 2002, 125-140.

⁷ Algumas das quais só saíram dos prelos nos anos oitenta do passado século: *Portugaliae Monumenta Vaticana*, ed. A. D. SOUSA COSTA, vol. III-1 - *A Península Ibérica e o Cisma do Ocidente*; vol. III-2 - *Súplicas do pontífice de Martinho V (Anos 1-7)*, Porto, 1982.

⁸ S. A. GOMES, “Diocesanos bracarenses de Quatrocentos nas matrículas de ordens sacras da Sé de Coimbra”, *Actas do Congresso Internacional IX Centenário...*, cit., 557-587; H. V. Vilar, “Notas para o

estatutos sinodais também algo se avançou⁹, embora em relação às constituições diocesanas e à legislação episcopal continuemos na mesma, e o conhecimento das visitas pastorais apenas tenha sido enriquecido com a publicação de mais uma¹⁰. Por fim, a documentação referente à fiscalidade eclesiástica e à administração de bens pertencentes às igrejas paroquiais, ainda que não tenha sido dada à estampa, não deixou de ser utilizada nas numerosas monografias sobre instituições do clero secular e nos estudos de incidência local e regional que têm vindo a ser realizados nos últimos anos, fruto das exigências da carreira académica e da multiplicação dos mestrados.

Deste modo, se continuamos a não dispor das “monografias (...) acerca de freguesias (...) desde as origens até aos nossos dias”, realizadas com critérios científicos, pedidas por José Mattoso¹¹, existem alguns estudos recentes sobre centros urbanos, regiões ou dioceses que têm carreado elementos novos para o dossiê das paróquias, e é à luz desses contributos que pretendemos organizar as nossas reflexões e relançar a discussão sobre o tema. O exercício que propomos é o seguinte: partir da rede paroquial tal como nos é apresentada pela já referida lista das igrejas de 1320-1321 – o primeiro documento que nos permite ter dela uma visão de conjunto – e procurar explicar como e porquê ela se organizou desse modo.

As condições de surgimento desta lista são relativamente bem conhecidas: por uma bula datada de 23 de Maio de 1320, o papa João XXII cedeu a D. Dinis, por três anos, o décimo das rendas eclesiásticas do reino para o auxiliar na luta contra os mouros; apenas se excluía os rendimentos da ordem do Hospital, por esta já se dedicar a essa luta em permanência. Foi então nomeada uma comissão, constituída pelos bispo e deão de Coimbra e pelo nuncio papal em Portugal, para proceder ao cálculo da taxa aplicável a cada instituição, cálculo esse que devia ser feito a partir do rendimento dos últimos dez anos¹². O resultado chegou aos nossos dias sob a forma de duas cópias medievais do original latino¹³ e de

estudo do clero eborense no século XIV. As súplicas a Roma”, *Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora. Actas*, vol. II, Évora, 1994, 17-25; A. M. S. A. RODRIGUES e H. V. VILAR, “Os cônegos à escala da Cristandade: o caso português”, *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno*, vol. I, Porto, 2003, 141-152. J. MARQUES, *A Arquidiocese de Braga no Século XV*, Lisboa, 1988 e M. A. CASTRO MENDES PINHO BRANDÃO, *D. Jorge da Costa na Arquidiocese de Braga (1486-1501)*, dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 1996, também utilizam tais fontes nos seus capítulos sobre o clero diocesano.

⁹ Foi, finalmente, editado o *Synodicon Hispanum*, vol. II – *Portugal*, ed. F. CANTELAR RODRIGUEZ, A. J. COSTA, A. GARCIA Y GARCIA, A. GUTIERREZ RODRÍGUEZ e I. R. PEREIRA, Madrid, 1982.

¹⁰ I. DA ROSA PEREIRA, “Visitações da igreja de São Miguel de Torres Vedras (1462-1524)”, *Lusitania Sacra*, 2ª série, 7 (1995) 181-252.

¹¹ J. MATTOSO, *Op. cit.*, p. 56.

¹² *Monumenta Henricina*, vol. I, Coimbra, 1960, docs. 70-72, 133-142.

¹³ AN/TT, Corporações Religiosas, Santa Cruz de Coimbra, Livro 97 e Sé de Coimbra, Livro 3.

uma tradução portuguesa do século XVIII, que foi publicada por Fortunato de Almeida¹⁴ no início do século passado, e por isso tem sido a mais manuseada pelos historiadores, apesar das suas limitações.

Com efeito, a utilização desta lista para um estudo sobre as paróquias levanta problemas de vária ordem. Uns, dizem respeito às naturais contingências de uma tradução, ainda para mais posterior de vários séculos ao original: o tradutor, além de ter trespido alguns topónimos, cometeu diversas omissões; o recurso às cópias mais próximas temporalmente da matriz decerto permitirá, no futuro, diminuir a margem de erro. Outros, contudo, radicam na própria essência do documento, que não arrola apenas igrejas paroquiais e, sobretudo, não distingue estas das outras¹⁵.

Isto remete-nos para a questão fundamental de saber o que constituía, à data, uma igreja paroquial. De uma forma geral, tem-se admitido como indício mais relevante do estatuto paroquial de determinado templo, desde os tempos mais recuados, o exercício nele da pregação e da distribuição dos sacramentos aos fiéis por delegação do bispo, e, conseqüentemente, a detenção de baptistério e cemitério¹⁶; todavia, autores há que consideram a existência de pia baptismal, por si só, insuficiente¹⁷. E, em todo o caso, é raro que tais elementos nos sejam dados explicitamente a conhecer pela documentação ou por vestígios arqueológicos.

Quanto à tutela exercida pela igreja paroquial sobre uma área perfeitamente definida, no interior da qual os habitantes eram obrigados a frequentar em exclusivo esse templo para receber os sacramentos e solver a tributação eclesiástica, é também um critério generalizadamente aceite mas cuja cronologia necessita de ser estabelecida para cada caso. Se, desde o II concílio de Braga (572), se reconhece a existência da noção de “território episcopal”¹⁸, pensa-se porém que as paróquias das épocas sueva e visigoda não exerciam jurisdição sobre um território determinado, tal tendo apenas começado a acontecer com a introdução do direito canónico romano na Península, a partir da reforma gregoriana¹⁹. Em Portugal, apesar de serem conhecidos alguns casos mais precoces

¹⁴ F. DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, 2ª ed., vol. IV, Porto, 1971, 90-144.

¹⁵ Como já assinalou M. A. FERNANDES MARQUES, “O Clero – Homens de oração e acção”, *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, (vol. III da *Nova História de Portugal*, dir. J. SERRÃO e A. H. DE OLIVEIRA MARQUES), Lisboa, 1996, 229.

¹⁶ M. AUBRUN, *La Paroisse en France, des origines au XV^e siècle*, Paris, 1986, 96.

¹⁷ J. AVRIL, “Eglise, paroisse, encadrement diocésain au XIII^e siècle d’après les conciles et statuts synodaux”, *La Paroisse en Languedoc* (Cahiers de Fanjeaux, nº25), Toulouse, 1990, 23-49.

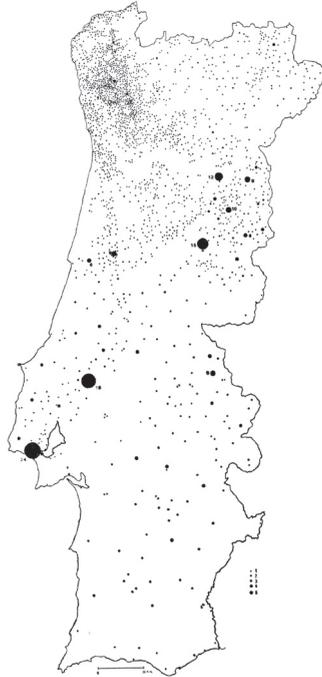
¹⁸ E. SÁNCHEZ SALOR, *Jerarquías eclesiásticas y monacales en la época visigótica*, Salamanca, 1976, 22.

¹⁹ G. MARTÍNEZ DíEZ, *El patrimonio eclesiástico en la España visigoda*, Comillas, 1959, 59-65 e “Iglesias, monasterios y parroquias en la Iglesia Bracarense antes de 1089”, *Actas do Congresso Internacional IX Centenário...*, cit., vol. I, 298-317.

A FORMAÇÃO DA REDE PAROQUIAL NO PORTUGAL MEDIEVO

de separação de paroquianos – como a que aconteceu em Coimbra, em 1139, entre os fregueses de Santa Cruz e os restantes –, o que pressupunha a existência da noção de uma área de influência de cada templo, foi só no momento em que a cobrança da dízima se começou a generalizar, ou seja, a partir do século XIII, que se desencadeou o movimento de delimitação dos territórios paroquiais, estendendo-se este por mais de uma centúria²⁰.

Assim sendo, só o levantamento exaustivo da documentação local permitirá determinar, de forma rigorosa, quais as igrejas que, em cada cidade, vila ou região, tiveram efectivamente estatuto paroquial em determinado momento histórico, o que é obviamente impossível de realizar para todo o país, a não ser que se constitua uma equipa de investigação de dimensões gigantescas. Mas já existem estudos para algumas áreas de dimensões variáveis – dioceses, concelhos, territórios isentos –, pelo que pensamos ser legítimo utilizar os dados de 1320-



Mapa 1 – A distribuição espacial das igrejas segundo a lista de 1320-1321

Cada ponto indica uma ou mais igrejas, conforme referido na legenda. Tirado de A. H de OLIVEIRA MARQUES, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV* (vol. IV da *Nova História de Portugal*, dir. J. SERRÃO e A. H. de OLIVEIRA MARQUES), Lisboa, Estampa, 1987, Mapa 1, p. 17.

²⁰ J. MATOSO, *op. cit.*, 50.

-1321, desde que tenhamos uma noção da margem de erro possível, cruzando tais dados com as informações provenientes desses trabalhos de âmbito local ou regional²¹.

Partamos, pois, do mapa em que A. H. de Oliveira Marques projectou as igrejas constantes da lista, usando-as como indícios da distribuição do povoamento relativo pelo território nacional²². Em termos de organização paroquial, podemos verificar que nele se patenteia a mesma oposição entre o Norte e o Sul do país – com uma zona de transição no Centro – que José Mattoso pôs em evidência na sua obra mais célebre, definindo-os como um Norte (Atlântico) senhorial e rural e um Sul (Mediterrânico) concelhio e urbano²³. De facto, o Norte, de povoamento denso e disperso, estava retalhado numa infinidade de pequenas freguesias enquanto que no Sul, onde havia menos homens mas mais concentrados, as paróquias eram menos numerosas e conseqüentemente mais extensas.

Assim, na parte portuguesa da diocese de Tui havia seis arcediagados ou terras, agrupando cerca de 180 freguesias. Na diocese de Braga, essas circunscrições eram 39, tendo na sua dependência perto de um milhar de paróquias. Na diocese do Porto, eram, respectivamente, 10 e pouco mais de 300. Na de Coimbra, havia três arcediagados e cerca de 240 freguesias, sendo, porém, omissas as do priorado de Leiria. Na diocese de Lamego, no dizer do documento, não havia “divisão de territórios” – embora Manuel Gonçalves da Costa refira dezasseis circunscrições, entre a cidade, arciprestados e terras²⁴ – mas constavam ao redor de 187 freguesias (incluindo as cerca de 50 da região de Ribacoa, que à data pertenciam ainda à parte portuguesa da diocese de Cidade Rodrigo). Na de Viseu, havia dois arciprestados, duas terras e quatro concelhos com os seus termos, num total de cerca de 160 igrejas.

Já na diocese da Guarda, a cidade e 9 concelhos com os respectivos termos enquadravam quase 222 paróquias. Na de Lisboa, 13 urbes – entre os quais a cidade de Lisboa e a vila de Santarém, únicas sedes de arcediagados – polarizavam mais de 130 freguesias. Em Évora, eram 12 os concelhos urbanos no seio dos quais se organizava quase uma centena de paróquias. Por fim, a diocese do Algarve (ou

²¹ H. V. VILAR, por exemplo, considera serem simples capelas diversos templos da diocese de Évora, incluídos na referida lista devido ao facto, por um lado, de ser esse o seu estatuto declarado em documentos anteriores e, por outro, de os seus rendimentos serem bastante inferiores aos das igrejas comprovadamente paroquiais (“Réseau paroissial...”, 130-133).

²² Veja-se Mapa 1.

²³ J. MATTOSO, *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal*, 2 vols., Lisboa, 1985.

²⁴ M. GONÇALVES DA COSTA, *História do Bispado e Cidade de Lamego*, vol. II – *Idade Média: paróquias e conventos*, Lamego, 1980.

de Silves) também não apresentava divisão em territórios, dispondo apenas de 14 freguesias, sediadas nos principais centros urbanos da região²⁵.

Constata-se, assim, que enquanto nas regiões setentrionais a multidão de paróquias aí existente era sobretudo rural, nas meridionais as paróquias rurais eram mais raras e era às igrejas urbanas que competia administrar os sacramentos às populações não só das cidades e vilas como também dos respectivos termos rurais. Não admira, portanto, que elas estivessem organizadas na sua maioria em colégios de cônegos, pois era necessário um clero numeroso para servir todas as capelas sufragâneas²⁶.

Como se havia estruturado, ao longo dos tempos, uma rede paroquial de tal forma diferenciada? Os estudos sobre a história das paróquias em Portugal têm-se debruçado primordialmente sobre o Norte do país e as suas freguesias rurais, pois é para essa região que subsistem as fontes mais antigas e completas. Isso permite-nos esboçar uma síntese rápida das respectivas conclusões, embora persistam questões em aberto.

Com base na edição e estudo do *Parochiale suevicum*, datado por ele de 572-582, Pierre David mostrou que na vasta área coberta pelo manuscrito, além das catedrais instaladas nas sedes das dioceses, existiam igrejas rurais fundadas directamente pelos bispos ou pelos seus mandatários, onde se ministravam os sacramentos. Em contrapartida, os lugares de culto edificadas em *villae*, tal como as basílicas consagradas aos santos e os oratórios dos mosteiros, eram igrejas privadas sem baptistério nem cemitério²⁷. Este autor contrariou, assim, a opinião de Alberto Sampaio, para quem a grande maioria das igrejas paroquiais atestadas a partir do século X haviam sido fundadas pelos senhores e cultivadores dos tempos romanos e visigóticos, agindo em conjunto ou separadamente²⁸.

Já Miguel de Oliveira, embora reconhecendo que as igrejas paroquiais mais antigas eram de fundação episcopal, demonstrou que muitas igrejas privadas se tornaram paroquiais no decorrer da reconquista²⁹. E Avelino de Jesus da Costa,

²⁵ Adoptámos as contagens efectuadas por B. SÁ NOGUEIRA, “O espaço eclesiástico em território português (1096-1415)”, *Formação e Limites da Cristandade*, (vol. I da *História Religiosa de Portugal*, dir. C. MOREIRA AZEVEDO), Lisboa, 2000, 146-195, com excepção do caso de Évora, em que seguimos H. V. Vilar, “Réseau paroissial...”, 127.

²⁶ O número de igrejas dispondo de um corpo de raçoeiros, existente em cada território diocesano, segundo a lista das igrejas de 1320-1321, é significativo: apenas 11 em Braga, 4 no Porto, 7 em Lamego, 2 em Viseu, 6 na Guarda, mas 14 em Coimbra, 85 em Lisboa, 26 em Évora e 3 no Algarve.

²⁷ P. DAVID, “L’organisation du royaume suève au temps de St. Martin de Braga”, *Etudes Historiques sur la Galice et le Portugal du VI^e au XII^e siècle*, Lisboa, 1957, 1-82.

²⁸ A. SAMPAIO, *Estudos Históricos e Económicos*. “As Vilas do Norte de Portugal”, edição prefaciada por M. J. TRINDADE, vol. I, Lisboa, Vega, 1979, 139-141.

²⁹ M. OLIVEIRA, *As Paróquias Rurais Portuguesas. Sua origem e formação*, Lisboa, 1950.

ao estudar o censual da igreja de Braga, que datou de entre 1085 e 1089/91, propôs como hipótese a correspondência entre os arcediagados e terras em que se repartiam as igrejas neste documento e as imensas paróquias rurais do *Parochiale suevicum*, retomando a ideia da existência de uma continuidade entre as antigas e as novas circunscrições. Só conseguiu demonstrá-lo, contudo, para onze casos³⁰.

Esta hipótese foi bastante criticada. A. de Almeida Fernandes aceitou-a apenas para o norte do Douro, recusando-a para o sul deste rio³¹; mas as novas identificações por ele propostas foram também contestadas por outros autores, entre os quais Domingos Moreira³². Escavações arqueológicas entretanto realizadas no convento da Costa em Guimarães, revelando vestígios de um templo anteriormente desconhecido, vieram confirmar uma das hipóteses rejeitadas e relançar a discussão no sentido da diversidade local das evoluções verificadas³³.

José Mattoso, embora aceite a correspondência nos casos demonstrados por A. J. Costa, também não pensa que ela seja extensível a todas as áreas cobertas pelo *Parochiale*, e mesmo quando existe, coloca a questão de saber se a continuidade foi “assegurada pela criação do vínculo eclesiástico ou pela do vínculo civil, isto é pela transformação do antigo pagus numa terra, que depois serviu de modelo ao arcediagado”³⁴. Com efeito, este autor insiste na necessidade de não conceber as paróquias tardo-medievais em termos de continuidade com as da Alta Idade Média, por um lado porque é hoje admitido que estas não exerciam jurisdição sobre um território bem delimitado, como já vimos, sendo portanto uma realidade totalmente diversa; e por outro, porque a desorganização da administração eclesiástica e civil que se seguiu à invasão muçulmana não pode deixar de ter tido consequências sobre o enquadramento dos fiéis e a sua vivência religiosa.

³⁰ A. J. COSTA, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*, 2ª edição refundida e ampliada, vol. I, Braga, 1997, 384-388.

³¹ A. A. FERNANDES, *Paróquias suevas e dioceses visigóticas*, Viana do Castelo, 1968 (obra recentemente reeditada, edição de que nos servimos para este artigo: Arouca, 1997).

³² D. A. MOREIRA, “Freguesias da diocese do Porto. Elementos onomásticos alti-medievais”, *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, 34 (1973) 39-42.

³³ R. COSTA MARTINS, “O espaço paroquial da diocese de Braga na Alta Idade Média (séculos VI-XI). Um estado da questão”, *Actas do Congresso Internacional IX Centenário...*, cit., vol. I, 292-293, que cita M. L. REAL, “Convento da Costa (Guimarães). História e Arqueologia”, *Arqueologia*, 1 (1980) 35-37; Idem, “O Convento da Costa (Guimarães). Notícia e interpretação de alguns elementos arquitectónicos recentemente aparecidos”, *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. IV, Guimarães, 1981, 461-475 e A. JESUS DA COSTA, “Povoamento e colonização do território vimaranense nos séculos IX a XI”, *Ibidem*, vol. III, 135-196.

³⁴ J. MATTOSO, “A história das paróquias...”, 42.

Tal opinião é corroborada por Luis Carlos Amaral, que ao invés de propor continuidades põe em evidência as novas criações de povoados e respectivos templos, tanto organizadas como espontâneas, afirmando que se a documentação da época realça os empreendimentos dirigidos por condes e bispos em zonas apelidadas de “desertas”, na realidade o restabelecimento eclesiástico dependeu da interacção entre estes “colonizadores” vindos de fora e as comunidades locais que haviam permanecido no terreno mesmo depois da fuga dos prelados e da desarticulação do enquadramento diocesano. Assim, entre os fundadores das igrejas e mosteiros que foram surgindo na diocese de Braga – 14 no século IX, 31 no século X, 110 no século XII – ele encontra, para além da nobreza condal, infanções e cavaleiros, médios e grandes proprietários rurais e até comunidades locais³⁵.

Que motivações guiavam todos estes fundadores? Se os benefícios espirituais a esperar de uma maior proximidade ao sagrado não eram despidiendos, nesses tempos de insegurança e incerteza as vantagens materiais também tinham o seu peso. No tocante às comunidades monásticas, é sabido que algumas podem ter congregado toda a população de um lugar como forma de protecção contra ameaças exteriores³⁶. Mas muitas mais assumiram um carácter familiar, admitindo membros dos dois sexos, de preferência pertencentes à família patronal, sendo os respectivos bens uma emanção do património desta. Apanágio, inicialmente, da nobreza de mais alto nível, estas comunidades tornaram-se depois um meio de afirmação da aristocracia guerreira ascendente, o que determinou a sua multiplicação mas também a sua precaridade³⁷. Algumas desapareceram sem deixar rasto, outras foram reduzidas a igrejas seculares e apenas as que se abriram às novas correntes religiosas sobreviveram como tais.

Quanto às igrejas, houve-as igualmente que resultaram da acção das populações locais, disponibilizando parte dos seus bens para as dotar e exercendo depois o padroado colectivamente. Mas outras foram criadas por ricos proprietários rurais e membros da aristocracia guerreira nas suas terras, como forma de para elas atrair mais homens e controlar os que já nelas habitavam³⁸.

Daí, que a zona de incidência preferencial dos pequenos senhorios constituídos na ausência de um poder régio forte – o Entre-Douro-e-Minho – seja

³⁵ L. C. AMARAL, “Organização eclesiástica de Entre-Douro-e-Minho: o caso da diocese de Braga (sécs. IX-XII)”, *Del Cantábrico al Duero: Trece estudios sobre organización social del espacio en los siglos VIII al XIII*, ed. J. Á. GARCIA DE CORTÁZAR, [Santander], 1999, 320-332.

³⁶ J. MATTOSO, *Identificação de um País*, cit., vol. I, 190-191.

³⁷ H. V. VILAR, “A procura da perfeição longe do mundo: da reforma beneditina à influência cluniacense”, in *Formação e Limites da Cristandade*, cit., 206-208.

³⁸ J. MATTOSO, *Identificação de um País*, cit., vol. I, 280-282.

também a das pequenas paróquias rurais, muitas de carácter originariamente privado mas que virão a ser “legitimadas” pelos prelados após a restauração das respectivas dioceses com a imposição da sua autoridade suprema, reconhecida pela necessidade de obter a colação dos párocos apresentados pelos patronos e pelo pagamento das devidas prestações³⁹.

Existe depois uma zona de transição – englobando Trás-os-Montes e uma parte das Beiras⁴⁰ – com uma densidade já não tão elevada de paróquias rurais e algumas vilas e cidades congregando várias paróquias urbanas, onde os mesmos factores geraram os mesmos resultados mas novas soluções começam a aparecer.

Com efeito, nas áreas montanhosas mais isoladas ou nas que, sendo mais baixas, serviram longamente de fronteira com o Islão, haviam-se desenvolvido comunidades locais com bastante autonomia, inclusive do ponto de vista religioso, tendo-se igualmente instalado aí, devido ao contexto guerreiro, cavaleiros vindos de outros lugares que não tardaram a talhar os seus senhorios e a fazer enquadrar as respectivas populações por igrejas e mosteiros de sua fundação. A constituição de uma monarquia mais próxima e actuante a partir de 1128, além de ter permitido a sobrevivência de muitas dessas comunidades primitivas pela sua transformação, por vezes tardia, em concelhos rurais mantendo a tutela das respectivas paróquias, levou ainda à introdução de novos e importantes protagonistas – os próprios prelados das dioceses restauradas, nomeadamente o de Coimbra, mosteiros como o de Santa Cruz, ordens militares, nomeadamente a do Templo – que se apressaram a organizar os territórios doados pelo rei, atraindo a eles povoadores e dotando-os, assim como as populações já antes existentes, dos templos considerados necessários⁴¹.

Por último, há uma extensa zona que cobre grande parte do Centro e o Sul do país, na qual existem algumas paróquias rurais mas predominam as urbanas, exercendo estas uma tutela espiritual sobre os habitantes dos alfozes das vilas e cidades⁴². O hiato que a longa ocupação islâmica provocou na documentação impede-nos de saber se tal organização eclesiástica é mais antiga

³⁹ Em Portugal, a arquidiocese de Braga é disso caso paradigmático, mas o processo também se encontra estudado, por exemplo, nas Astúrias – A. J. COSTA, *O Bispo D. Pedro...*, cit., 272-287; M. CALLEJA PUERTA, *La Formación de la red parroquial de la diócesis de Oviedo en la Edad Media*, Oviedo, 2000, 80-94.

⁴⁰ Que é, infelizmente, a região menos estudada do país.

⁴¹ J. MAITOSO, *Identificação de um País*, cit., vol. I, 98-100; I. CASTRO PINA, *A Encosta Ocidental da Serra da Estrela. Um espaço rural na Idade Média*, Cascais, Patrimónia, 1998, 78-90.

⁴² H. N. GOINHAS FERNANDES, *Organização do Espaço e Sistema Social no Alentejo. O caso de Beja*, dissertação de Mestrado, F. C. S. H., Universidade Nova de Lisboa, 1991, 43-44 e 88-89; A. M. S.

que a reconquista. Escavações arqueológicas mais ou menos recentes permitem-nos conhecer templos cristãos, alguns com baptistério, em *villae* do Alentejo e do Algarve, datados de finais do século IV e do século V, o que pode indiciar a existência de paróquias rurais desde esse período⁴³. Em pelo menos um caso – S. Cucufate – volta a ser atestada uma paróquia em 1255⁴⁴; mas a total ausência de informações para o período que separa essas duas datas vai mais no sentido da solução de continuidade do que no sentido contrário⁴⁵.

Já a persistência do culto cristão em muitos centros urbanos submetidos pelos muçulmanos está suficientemente comprovada, embora ele se tenha deparado com dificuldades crescentes à medida que a reconquista avançava e novas levas de muçulmanos cada vez mais radicais chegavam à Península⁴⁶. Pouco sabemos, contudo, sobre a forma como se organizava, e se tal organização foi aproveitada pelos vencedores; atendendo ao que aconteceu com os moçárabes de Coimbra e Lisboa, cremos que é pouco provável que tal tenha sucedido⁴⁷. Parece-nos, pelo contrário, que mais uma vez a reorganização eclesiástica foi feita à medida dos interesses das diferentes entidades senhoriais que se foram instalando nesta região, sendo o contributo de eventuais comunidades locais pré-existentes ainda mais difícil de identificar que no Norte do país.

A. RODRIGUES, *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, 1995, 127-130; S. A. GOMES, “Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV”, *Lusitania Sacra*, 2ª série, 4 (1992) 177-188 e “Mundo rural e mundo urbano”, in *Portugal em Definição de Fronteiras*, cit., 389-390; M. SANTOS SILVA, *Óbidos e a sua Região na Baixa Idade Média*, dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, vol. I, 1996, 151-158 e “Ensaio para uma monografia das colegiadas de Óbidos”, *Clio*, nova série, 3 (1998) 7-13; M. S. ALVES CONDE, *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, vol. I, Cascais, 2000, 283.

⁴³ A. M. C. M. JORGE, “Do império romano ao reino asturiano-leonês”, *Formação e Limites da Cristandade*, cit., 138.

⁴⁴ H. V. VILAR, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, Lisboa, 1999, 284.

⁴⁵ Há mesmo quem afirme que a grande maioria dos antigos lugares de culto pré-islâmicos não tem qualquer influência na localização das igrejas pós-reconquista – S. BOISELLIER, *Naissance d'un Identité Portugaise. La vie rurale entre Tage et Guadiana de l'Islam à la Reconquête (X^e-XIV^e siècles)*, Lisboa, 1999, 163-164.

⁴⁶ A. H. DE OLIVEIRA MARQUES, “O “Portugal” islâmico”, *Portugal das Invasões Germânicas à “Reconquista”*, (vol. II da *Nova História de Portugal*, dir. J. SERRÃO e A. H. DE OLIVEIRA MARQUES), Lisboa, 1993, 201-205.

⁴⁷ Em Coimbra, os prelados moçárabes foram substituídos por bispos partidários do rito romano (M. L. ROSA, “A força dos ritos na identificação comunitária: os moçárabes de Coimbra e a introdução da liturgia romana (1064-1116)”, *Formação e Limites da Cristandade*, cit., 436-440). Em Lisboa, durante a conquista da cidade, efectuada com o auxílio de cruzados, o bispo moçárabe foi assassinado e a população cristã perseguida da mesma forma que a muçulmana (M. CLEMENTE, “Lisboa, Diocese e patriarcado de”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, cit., vol. 3, 5).

Devemos salientar, neste âmbito, o papel da monarquia: é sob sua autoridade que é feita a reconquista, e os principais centros urbanos do Centro e Sul do país ficam a pertencer-lhe, assim como as respectivas igrejas – tanto aquelas que resultam da transformação de antigas mesquitas⁴⁸ como as que de novo se fundam –, o que faz dos monarcas importantes padroeiros na região⁴⁹. Todavia, a concessão de muitas dessas povoações do Sul às ordens militares é acompanhada da cessão de tais direitos, como se fosse impensável que a tutela das igrejas estivesse desligada do poder senhorial⁵⁰. E o surgimento de outros senhorios leva à erecção de novas paróquias, diminuindo correlativamente a área de jurisdição daquelas a que antes pertenciam⁵¹.

Tal como nas regiões setentrionais, os bispos pouco mais podem fazer perante esta situação do que aceitar, reconhecidamente, os padroados que os reis ou alguns senhores lhes queiram doar, e negociar com os restantes o reconhecimento das suas fundações como igrejas paroquiais, mediante o pagamento das taxas devidas e a apresentação dos curas à ratificação episcopal⁵². Todavia, quando não têm pela frente poderes concorrentes fortes mas simples paroquianos solicitando um melhor acompanhamento sacramental, conseguem opôr-se com bastante eficácia à fragmentação das paróquias iniciais, o que é muito conveniente para o clero diocesano radicado nas urbes que nelas baseava o seu sustento; daí que, apesar da existência de uma população numerosa em certas aldeias de alfozes urbanos, não se constituam nelas paróquias rurais, antes se mantenham aí simples ermidas ou capelas onde os raçoeiros das matrizes ou os capelães por eles estipendiados asseguram “serviços mínimos”, sem desviarem os respectivos recursos⁵³.

⁴⁸ Caso da sé de Lisboa e das igrejas de Mértola e Elvas (G. PRADALIÉ, *Lisboa da Reconquista ao fim do séc. XIII*, Lisboa, 1975, 24; S. MACIAS, *Mértola Islâmica. Estudo histórico-arquitectónico do bairro da Alcáçova (séculos XII-XIII)*, Mértola, 1996, 23-24 e F. BRANCO CORREIA, *Elvas na Idade Média*, vol. I, dissertação de Mestrado, F. C. S. H., Universidade Nova de Lisboa, 187-190).

⁴⁹ O “núcleo duro” do padroado régio situava-se, segundo B. SÁ NOGUEIRA, na arquidiocese de Braga e nas dioceses de Lisboa e Coimbra (“A organização do padroado régio...”, 430).

⁵⁰ A título de exemplo, veja-se o caso das duas ordens militares com as quais as autoridades diocesanas de Évora mais tiveram de litigar para ver respeitados os seus direitos: M. C. DE ALMEIDA CUNHA, *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*, dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 1989, 82-87; M. R. DE SOUSA CUNHA, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*, dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 1991, 70-72.

⁵¹ A. M. S. A. RODRIGUES, *op. cit.*, nota 13, 33-34; S. BOISSELLIER, *op. cit.*, 165-167; H. V. VILAR, “Réseau paroissial...”, 133-134. Só em Óbidos, a autonomização política do concelho do Cadaval, que conduziu à elevação de quatro ermidas à categoria de igrejas, não tornou estas independentes das matrizes obidenses (M. SANTOS SILVA, “Ensaio para uma monografia...”, 13-14).

⁵² H. V. VILAR, *As Dimensões de um Poder*, *cit.*, 228. S. BOISSELLIER, *op. cit.*, 168-169.

⁵³ M. SANTOS SILVA, “Ensaio para uma monografia...”, 17-20.

A FORMAÇÃO DA REDE PAROQUIAL NO PORTUGAL MEDIEVO

Em conclusão, o estabelecimento da rede paroquial no Portugal medievo parece-nos ter dependido menos da acção dos prelados no sentido de dotar as populações de uma adequada assistência religiosa do que da vontade dos senhores – quaisquer que eles fossem, eclesiásticos ou leigos, e incluindo o mais poderoso de todos a partir de certa altura, o rei – controlarem os homens que viviam num determinado território, por forma a extraírem deles excedentes que lhes permitissem manter um nível adequado de vida, sendo o enquadramento paroquial uma das formas desse controle. O que não quer de todo dizer que a dimensão religiosa estivesse ausente deste processo, mas apenas que não constituiu nele o factor mais determinante.

ANA MARIA S. A. RODRIGUES